

Apostilas do Diretor Substituto, de 22-08-91

DECLARANDO, que à vista do disposto no art.133, c/c artº 19 do ADCT, da CESP, e comunicado CRHE-03/91, MARIA JULIA ZIMLI NISHIKAWA, RG. 1.968.205, Assistente Social, SOC-III, Faixa 5, N.IV, EVNS, T.1, faz jus para todos os efeitos legais, a partir de 08/07/1991, à incorporação de 3/10 da diferença salarial para a faixa 16, EVCC., correspondente ao cargo de Supervisora de Equipe de Ação Social.

DECLARANDO, que à vista do disposto no art.133, c/c artº 19 do ADCT, da CESP, e comunicado CRHE-03/91, JOÃO MARCOS FIGUEROA, RG.13.954.132, Escrivão, SQF-II, Faixa 3, N.II, EVNM, T.1, faz jus para todos os efeitos legais, a partir de 28-04-1991, à incorporação de 4/10 da diferença salarial para a faixa 13, Nível II, EVNM, T.1, correspondente ao cargo de Chefe de Seção - II.

APOSTILAS DA DIRETORA SUBST. DE 22/08/91

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº 585, de 21/12/88, os cargos/funções-atividades ocupadas pelos funcionários/servidores abaixo relacionados ficam enquadradas a partir de 01/10/88, na seguinte conformidade:

ANTONIO LUIZ PORTO, RG. 6.023.301, Escrivão, Fxa. 1, N. II, EVNM, SQF-II.
LUZIA MARTINS MAFFEI, RG. 5.137.304, Escrivão, Fxa. 1, N. II, EVNM, SQF-III.

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 3º e 16º, da Lei nº 5.833, de 26/04/90, os cargos/funções-atividades ocupadas pelos funcionários/servidores abaixo relacionados ficam enquadrados a partir de 01/12/89, na seguinte conformidade:

ANTONIO LUIZ PORTO, RG. 6.023.301, Escrivão, Fxa. 3, N. II, EVNM, SQF-II
LUZIA MARTINS MAFFEI, RG. 5.137.304, Escrivão, Fxa. 3, N. II, EVNM, SQF-III.

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 27/08/91

DECLARANDO, que REGINA MARIA CORRÊA GAIA, RG. 4.336.311, Agente de Administração Pública, Fxa.8, Nível II, EVNS, T.1, à vista do disposto no artigo 133, c/c artigo 19, do ADCT, da CESP, e de acordo com o Comunicado CRHE 03/91, faz jus para todos os efeitos legais a.p. 05/10/89, à incorporação de 01/10 da diferença salarial de Diretor Técnico de Divisão, Fxa.26, EVCC, T.1.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

18-CAST/D.A./SEÇÃO DE PESSOAL- Chefe de Seção II, MARIA HELENA HENNINGGILDO DE OLIVEIRA, RG. 7.769.619, Fxa. 13, N.II, EVNM, T.1-SQC-11-19) MARIA APARECIDA FRANCO, RG 3.063.120 - Aux.Serviços, F.6, N.I, LVNB-T.1-SQC- III - Decreto 14.825/80.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA Portaria do Diretor, de 27-8-91

Aposentando conforme inciso VIII do artigo 203, do Decreto 14.825-de 11 de março de 1980, a pedido nos termos do inciso III do artigo 222 da Lei 10.261 de 28/10/68, e a vista da Certidão de Idiquidação de Tempo de Serviço nº 027/86, expedida em 11/08/86 pelo Setor de Pessoal da M.R.P.S.-03, à Levy Soares Brandão, RG: 2.979.078, Esc.Venc. I, Tab I, fazendo jus aos proventos mensais - correspondente ao padrão 21-C Lc 496/85 Cr\$ 2.089,98, acrescido da vantagem pecuniária que lhe foi concedida pelo artigo 130 da Lei 10.264/68, Cr\$ 348,33 mais vantagens da L.C. 467/86, Cr\$714,12 perfazendo um total de Cr\$ 3.152,43, Efetivado após 10/6/39, publicado novamente por ter sido incorreto.

Declorando: nos termos dos art 87,91 e 92 da Lei 10.261/68 combinado com o artigo 2º do Decreto 1.807/74 e para grafo unico da D.T. da L.C. 180/78, pelo Critério de Antiquidade à partir de 31.12.87, do Grau B para o Grau C, do padrão 29-B para 39-C em nome de Maria da Silva - Pimenta, RG: 2.985.639 Chefe de Seção, 13-III-SQCIII CONCEDENDO: A MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GRELLET, RG. 5.540.021, Escrivão, Efetivo, Faixa 3, N-III, EVNM, SQF-III/I, c/ PUCT nº 0993/84, a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, c/ artº 129 da CE., a pt. de 30.11.89:-

DIVISÃO REG. DE PROM. SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS

ARTIGO 80 DO R.G.S.-ALTERAÇÃO.

CAST-DRPST-05-POSTO DE ATENDIMENTO DE CAMPINAS:- Chefe de Posto de Atendimento, Faixa 16-EVCC: Andréia Villa Serra Siqueira Mendes, R.G. 2.62.081. 1º) - Subst.: Roberto José de Oliveira, R.G. 4.146.018, Orientador Trabalhista, Faixa 07, Nível II, EVNS, Tab. I. 2º) - Subst.: Alnic Contieri Lavour, R.G. 4.645.758, Orientador Trabalhista, Faixa 07, Nível I, EVNS, Tab. I.

Retificação de D.O. de 19.06.91

LEIA-SE como segue: APOSENTANDO, nos termos dos arts. 27/1 e 28 da Lei 500/74, conforme Laudo de Aposentadoria nº 398/91, expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, a partir de 08.05.91, VALDIR MARQUES BARBOSA, R.G. 11.662.856, Atendente, Faixa 06-Nível I, Escala de Vencimentos 05, Tabela I, SQF-III, Classificado nesta DRPST-Campinas, da STPS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor fixado para a referida Faixa e Nível de sua função, acrescidos de Gratificação de Valor Fixo, no valor de R\$ 10.000,00-PUCT nº 01688/87-STPS.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOC. E TRABALHO DE ARAÇATUBA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 23/8/91

CONCEDENDO, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12, da L.C. 585/88, a funcionária abaixo mencionada: MARIA RITA SILVA ARAUJO, RG. 7.258.499, Atendente, Fxa. 6, Nível II, EVNS, SQF-II, 3º quinquênio a pt. 22/8/91 de 26/8/91

DECLARANDO, que, NESTOR GERMANI, RG. 11.708.098, Agente de Administração Pública, Fxa. 8, Nível I, Tab. I do SQF-II, faz jus à incorporação aos seus vencimentos, de 2/10 da diferença de remuneração de função-atividade que exerce e aquela correspondente a função de Diretor Técnico de Divisão, Fxa. 26, EVCC, que exerceu em substituição nos termos do art. 133, da CESP de 5/10/89, combinado com o art. 19 do ADCTs., observado o Comunicado CRHE-3, de 31/7/91 - D.O. de 1/8/91, com vigência a pt. 10/1/90.

MARIA JOSÉ DA SILVA RICARDO, RG. 6.417.145, Escrivão, Fxa. 3, Nível II, do SQC-III, faz jus à incorporação aos seus vencimentos, de 1/10 da diferença de remuneração do cargo que exerce e aquela correspondente a função de Encarregado de Setor II, Fxa. 5, Nível II, que exerceu em substituição nos termos do art. 133, da CESP de 05/10/89, combinado com o art. 19 do ADCTs., observado o Comunicado CRHE-3, de 31/7/91-D.O. de 01/8/91, com vigência a pt. de 5/10/89.

Retificação do D.O. de 22/8/91 Na Apostila de 16/8/91, em nome de SIGRID MARY RUSSO CEL LONI, RG. 7.731.664, onde se lê: vigência a pt. 27/4/90, leia-se: 26/4/90.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIAS DA COORDENADORA, SUBST., DE 26/08/91

CLASSIFICANDO, na CETREN, PAULO ROBERTO FRAGOSO, RG. 16.639.014, Auxiliar de Serviços, Fxa 6, N.I, Tab. I, SOC-III, EV.N. Básico, anteriormente classificado na DAR-I, do DAM-S, ambas de CAS.

DESIGNANDO:

A p/de 01/08/91, LÉA ROSNER, RG. 7.195.188, Atendente Fxa 6, N.I, Tab. I, SOC-III, EV.N.B. AS., para responder pelo cargo de Encº de Setor I, Fxa 7, N.I, Tab. I, SQC-II, EV.N.M. Classificado no Setor de Expediente da Diretoria da ... CETREN, da CAS, vago da aposentadoria de Maria da Penha Correa.

A p/de 29/06/91, ANTONIO CESAR DA SILVA, RG. nº. 15.763.826, Auxiliar de Serviços, Fxa 6, N.I, Tab. I, SOC-III, EV.N. Básico, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, Fxa 13, N.I, Tab. I, SQC-II, EV.N. Médio, classificado na Seção de Material e Patrimônio do S.A. da CETREN, da CAS, vago da aposentadoria de Nilson da Cunha.

A p/de 29/06/91, JOSÉ LUIZ DE SOUZA, RG. 15.691.338, Escrivão, Fxa 3, N.I, Tab. I, SQF-II, EV.N. Médio, p/ reg i ponder pelo cargo de Almojarife, Faixa 4, N.I, Tab. I, SQC-II, EV.N. Médio, classificado na CETREN, da CAS, vago da ex neração de Pedro Nadir Pizzotti.

ROZANA PAZINI GERMANO MEIRELES, RG. 6.789.133, Assis- tente Social, Fxa 5, N.I, Tab. I, SQF-II, EV.N. Superior, para responder pelo cargo de Assistente Social Encarregado, Fxa 6, N.I, Tab. I, SQC-II, EV.N. Superior, classificado no Setor Técnico de Recepção e Triagem Turno I, da Seção Técnica de Recepção e Encaminhamento do SAE, da CETREN, vago da aposentadoria de Almir Pompa de Oliveira.

A p/de 01/08/91, LEONTINA BENATTI DE MORAIS, RG. nº 15.102.043, Auxiliar de Serviços, Fxa 6, N.I, Tab. I, SQC-III, EV.N. Básico, p/ responder pela função-atividade de Encº de Setor I, Fxa 7, N.I, Tab. I, SQF-I, EV.N. Médio, classificado no Setor de Cozinha Turno II, da Seção de Alimentação do SAG, da CETREN, claro da aposentadoria de José Cícero Xavier.

CESSANDO:

A p/de 29/06/91, a Portaria de 17 publ. em 19/4/85, que designou ANTONIO CESAR DA SILVA, RG. 15.763.826, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, N.I, Tab. I, SQC-III, EV.N. Básico, p/ responder pelo cargo vago de Almojarife, Fxa 4, N.I, T. I SQC-II, EV.N. Médio, classificado na CETREN da CAS.

A p/de 29/06/91, a Portaria de 31/S, publ. em 01/9/59, que designou PAULO BENEDITO ARRYM, RG. 2.997.399, Oficial de Administração, Fxa 5, N.IV, Tab. I, SQC-III, EV.N. Médio, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção II, Fxa 13, N.IV, Tab. I, SQC-II, EV.N. Médio, classificado na Seção de Material e Patrimônio do S.A. da CETREN da CAS.

A p/de 06/11/90, a Portaria de 14, publ. em 15/4/89, que designou CRISTIANE RAHAL, RG. 11.130.154, Assistente Social, Fxa 5, N.I, Tab. I, SQF-II, EV.N.S. p/ responder pelo cargo de Assistente Social Encº, Fxa 6, N.I, Tab. I, SQC-II, EV.N.S. classificado no Setor Técnico de Recepção e Triagem Turno I, da Seção Técnica de Recepção e Encaminhamento do SAE da CETREN, vago da aposentadoria de Almir Pompa de Oliveira.

ARTIGO 60 RGS. - Alteração

17- D.A.-CAS- SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Setor Copa e Refeitório - Encº de Setor I, Faixa 7, N.IV, Tab. I, SQF-I, EV.N. Médio - ABADIA ABRÃO DE OLIVEIRA, RG. - 3.057.584 - 1º) Sonia Gregorio Leite, RG. 13.706.755, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, N.I, Tab. I, SQC-III, EV.N. Básico - Vig. a p/de 19/08/91. Dec. 14.825/80.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO- I

DESPACHO DA DIRETORA DO SERV. DE ADMINISTRAÇÃO

No Processo DAR-I nº 149/91, em que REUSA ALGOMER FREYRES DE MEZERES, RG. 1.975.240, Assistente Social, Faixa 5, Nível IV da Escala de Vencimentos, Nível Superior, Tabela I, solicita Licença-Prêmio, DEFIRO a verbação de 90 dias de Licença-Prêmio, relativo aos períodos de 24/julho/71 à 21/julho/76, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, para gozo oportuno mediante requerimento.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PORTARIA DA DIRETORA DO DAIS, DE 27-08-91

DISPENSANDO, à pedido nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, ELAINE TADEU BASÍLIO ANTUNES, R.G. 15.440.895, Escrivão, Faixa 03, Nível II, EVNM, classificada na D.A., do DAIS., da CAS. (Proc.-DAIS-167/91).

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 27-08-91

DISPENSANDO, à pedido à partir de 20-08-1991, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, ELIZABETH OCTAVIANO, RG. 5.805.599, Auxiliar de Serviços, Faixa 06, Nível I, EVNB., classificada na DAA., do DAIS., da CAS., em virtude de haver sido admitida para outra função pública. (Processo DAIS-172/91).

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor Substituto, de 27-8-91

CONCEDENDO, com fundamento no art. 12, inciso I, da L.C. 585/88 mais (01) Adicional por Tempo de Serviço ao funcionário abaixo LUIZA GILES AGUADO, RG. 10.129.536, / Telefonista, P-7, N-II, EVNB, SQF-II, totalizando o 3º / A.T.S. a partir de 26/08/91.

CLASSIFICANDO: JULIA MARIA RAIMUNDO, RG. 6.080.144, Chefe de Seção II, Faixa 13, (e não Faixa 3 como constou na ultima publicação).

APOSENTANDO: nos termos do art. 126, inciso III, alinea "a" da CESP. EDGAR MORAES DO NASCIMENTO, R.G. 7.1527.262, Engenheiro V, T-I, do SQC-III, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço, nº 047/90, ratificada no DOE. de 14/07/90, faz jus aos proventos mensais referente ao salário base nos termos do Decreto 33.617/91 7 quinquênio nos termos do art. 10 da L.C. 556/88, mais 6ª Parte art. 130 da Lei 10.261/68, Adicional de Insalubridade nos termos da L.C. 432 de 18/12/85, 20% grau médio e 1/10 de Engenheiro Chefe vigência à partir de 05/10/88, conforme o artigo 133 combinado com o art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado de São Paulo Efetivado após 10/06/39 Proc. STPS-01753/91.

DESPACHO DO DIRETOR SUBSTO

PROCESSO - STPS - 01753/91 em que EDGAR MORAES DO NASCIMENTO, RG. 1.527.262, requer pagamento de Férias e Licença Prêmio nos termos do artigo 25.013/86. Autorizo o pagamento de 90 dias de Licença Prêmio e 150 dias de Férias, não utilizadas para qualquer efeito legal.

SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação da Administração Tributária POSTOS FISCAIS DA CAPITAL POSTOS FISCAIS DA GRANDE SÃO PAULO